

ATA DE REUNIÃO

Reunião Ordinária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

DATA	LOCAL	HORÁRIO
4 de maio de 2022	<i>Google Meet</i> - Videoconferência	início às 11h

Pauta da Reunião

1. Secretárias(os) de Audiência - Conclusão da Oficina Pensando Gestão de Pessoas de 18/4/2022 - FT de Bauru;
2. Demandas da Oficina da Participação Feminina de 6/4/2022 - FT de Jundiáí;
3. Movimentação interna de servidores - proposta de normativo;
4. Assuntos Gerais.

Participantes

- Desembargadora Luciane Storel;
- Desembargadora Eleonora Bordini Coca;
- Juíza Ana Cláudia Torres Vianna;
- Juíza Márcia Cristina Sampaio
- Lara de Paula Jorge;
- Carlos Eduardo Buzan Larica;
- Luiz Henrique de Freitas Pereira;
- Iara Cristina Gomes;
- Ivan Bagini.

Justificadas as ausências do Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes, da Juíza Regina Urbano e dos servidores Univer Cristiano Nogueira da Silva e Merval Eliel Medeiros Braga.

Secretariou a reunião a Servidora Juliana Hauptmann Borelli Thomaz, Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel, Coordenadora do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião.

ATA DE REUNIÃO

Explanou sobre o evento da EJUD e da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, realizado no dia 2 de maio, segunda-feira, destacando vários pontos positivos, como a cooperação e o coletivo.

Feita a inversão da pauta, a Exma. Desembargadora Luciane Storel colocou em deliberação os assuntos a seguir dispostos:

3. Movimentação de servidores

A Exma. Desembargadora Luciane Storel lembrou que a proposta de normativo que regulamenta o trabalho híbrido foi enviado à VPA (Vice-Presidência Administrativa) e deve entrar na sessão do órgão especial de maio. Solicitou à Exma. Desembargadora Eleonora Bordini para representar a Comissão naquela sessão.

Na sequência, fez uma breve leitura da minuta de Ato Regulamentar que regulamenta a remoção interna no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, elaborada a partir das deliberações do Comitê em reuniões pretéritas.

Foram aprovadas as seguintes alterações na minuta:

1. Retirar do capítulo 3 a remoção por processo seletivo;
2. Renumerar os demais capítulos;
3. Transcrever os incisos do art. 6º para o art. 8º;
4. Substituir no art. 6º Diretoria de Pessoal para Secretaria de Gestão de Pessoal;
5. Substituir taxa de congestionamento por saldo no art. 8º, “b”.
6. Alteração no texto do art. 3º, devendo constar: “...sendo expressamente vedada a remoção para localidade que esteja com a lotação considerada ideal ou superior.”
7. Art. 11 - substituir a expressão “pelo setor competente” por “Secretaria de Gestão de Pessoas”;
8. Art. 14 - Remoção para acompanhamento de cônjuge - acrescentar um artigo para constar que a remoção tratada nesse capítulo não se submete aos requisitos do prazo mínimo de 24 meses e o disposto no art. 3º.
9. Art. 19 - acrescentar parágrafo único para constar que “A Administração Pública observará, antes da remoção de ofício, a possibilidade de trabalho a distância”.
10. Art. 22 - adaptar esse artigo para constar o texto semelhante ao art. 18 da 8.112.
11. Excluir art. 23 - mais propício para o normativo do trabalho a distância.
12. Art. 25 - excluir o termo “selecionado”.

ATA DE REUNIÃO

Aprovada a minuta, com as adequações feitas por Carlos Eduardo, que compartilhará o documento para todos.

2. Oficina Pensando Gestão de Pessoas

A Exma. Desembargadora Luciane Storel esboçou um panorama sobre o projeto-piloto, dizendo que já foram realizadas 2 Oficinas no Fórum Trabalhista de Bauru. Ponderou que nesses encontros são realizadas palestras provocativas e faz-se, de acordo com a demanda que chega, a identificação, o diagnóstico, a ideação e a proposta de solução. Esclareceu que o objetivo da Oficina é que os protagonistas são aqueles envolvidos. Realçou que a primeira Oficina, a de abertura, contou com uma palestra de uma servidora psicóloga. Já a segunda Oficina foi mais focada e tratou especificamente das demandas dos Secretários de Audiência, tendo contado também com uma palestra da psicóloga do setor de saúde do Tribunal, Franciele, que discorreu sobre saúde mental e o trabalho a distância. A terceira oficina no Fórum Trabalhista de Bauru será no dia 9 de maio.

A Presidente da Comissão fez uma breve leitura da ata da Oficina realizada no dia 18 de abril, com o quadro apresentado pela palestrante da primeira Oficina, a Diretora da 2ª Vara de Bauru, Viviana Sardin, que contém um mapeamento acerca dos pontos de estresse e dos recursos que podem reduzir esse estresse em relação aos Secretários de Audiência.

Dra. Luciane Storel falou sobre a situação crítica da 4ª Vara do Trabalho de Bauru. Solicitou à Secretaria de Gestão de Pessoas para entrar em contato com aquela VT para tentar solucionar essa questão. Sugeriu estudar os deltas das VTs da Circunscrição de Bauru para a formação de um “guarda-chuva” (espécie de mutirão de tarefas) com a formação de um banco de especialidades, como forma de equalizar a mão de obra dentro da Circunscrição.

Na sequência, a Presidente do Comitê apresentou as seguintes soluções propostas pela Oficina:

Quanto à conexão com a internet dos fóruns trabalhistas, os membros aprovaram o encaminhamento para a Administração da demanda acerca da dificuldade de utilização de link externo para audiências, principalmente a oitiva de testemunhas por precatórias.

Com relação às ferramentas eletrônicas, foi sugerido um plantão da TI sobre aquelas ferramentas e dificuldades durante as audiências (problema no acesso, no áudio etc).

ATA DE REUNIÃO

Também foi recomendado que os planos de ação para a Corregedoria observem o quadro de servidores da Vara, ou seja, a adequação da pauta de acordo com a lotação.

Outra proposta foi a formação de um banco de especialidades e interesses.

Foi sugerido também uma força tarefa para a dobra de pauta de audiência e começar com um “guarda-chuva” de secretários de audiências e mediadores da Circunscrição.

Também foi sugerido o reforço da recomendação de pausas e substituições, de acordo com a Recomendação GP-SS n. 01/2021 (pausa de 10 minutos a cada 2 horas de trabalho).

Com relação ao desinteresse dos servidores em ocuparem algumas funções (secretários de audiência, diretores de secretaria, assistentes de juiz), foi sugerido que deve haver uma melhora para o desempenho dessas funções, tornando o quadro mais humano e valorizado.

Em relação à capacitação da EJUD, a Assessora Lara de Paula Jorge sugeriu, em relação à 4ª VT de Bauru, que ao invés de fazer uma capacitação geral, poderia fazer uma capacitação específica com tutoria para os Secretários de audiência, observando, inclusive, o tempo disponível dos servidores.

O Comitê deliberou em continuar a discussão no dia 09 de maio às 17h30.

APROVAÇÃO DA ATA	
Divulgada por e-mail em	26/5/2022
Considerada aprovada em	30/5/2022